

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.400/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **LOANA PEREIRA DE SOUZA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LOANA PEREIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.318.140-9-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 083.640.659-12, ocupante do cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, nomeada em 03 de fevereiro de 2016, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 08 de maio de 2018 a 06 de julho de 2018, conforme Processo nº 4002/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 7 de maio de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09, maio 120 18
DE Nº 53258
UMUARAMA, 09, 05 120 18
Jornal Quil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS